



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone: (84) 99924-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.2656.0000001/2023-90
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024-PGJ/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto do certame, em epígrafe, às seguintes empresas:

RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA –
CNPJ: 10.728.567/0001-32, Item 1, totalizando o valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – CNPJ:
18.152.431/0001-39 Item 2, totalizando o valor de R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil e quinhentos e quarenta reais).

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Decorrido o prazo para recurso, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Agente de Contratação da PGJ/RN, no presente procedimento licitatório, em que foi adjudicado às empresas:

RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA –
CNPJ: 10.728.567/0001-32, Item 1, totalizando o valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – CNPJ:
18.152.431/0001-39 Item 2, totalizando o valor de R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil e quinhentos e quarenta reais).

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 11/04/2024 às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

V - informar o gestor do contrato sobre inadimplementos e ocorrências relativos à execução contratual que não tenha conseguido regularizar junto ao contratado ou em relação a qual não tenha sido apresentada solução satisfatória dentro do prazo, ou ainda, quando a frequência das ocorrências prejudique a consecução do objeto da contratação;

VI - solicitar, justificadamente, ao gestor do contrato, as alterações contratuais que entender necessárias;

VII – receber, provisória e definitivamente, o objeto, atestando a nota fiscal ou documento equivalente, de acordo com as cláusulas contratuais;

VIII – encaminhar a nota fiscal ou documento equivalente, devidamente atestado, ao gestor do contrato, a fim de que este adote providências para o pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 11 de abril de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

Assinado eletronicamente em 11/04/2024 às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 5502658 do procedimento: 202304640000089202339

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 5453a5502658.

PORTARIA Nº 449/2024 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0464.0000106/2024-62 (e-MP), de 04/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor indicado a receber e movimentar, em nome deste Órgão, o adiantamento de numerário, com o valor e natureza de despesa respectiva, conforme consta no quadro abaixo:

FINALIDADE	Os recursos disponibilizados servirão para pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento, conforme o Art. 1º, inciso III, da Resolução nº 347/2014 – PGJ, com as alterações da Resolução nº 073/2015-PGJ.		
SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ND 33.90.30
JOSÉ JAILTON LEITE DE MENEZES	AUXILIAR DO MPE	170.570-9	11.000,00
TOTAL	RS 11.000,00		

Art. 2º O período de aplicação dos recursos será de 60 (sessenta) dias a contar da realização do crédito.

Art. 3º A prestação de contas deverá ser apresentada em 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao último dia de aplicação dos recursos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 11 de abril de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

Assinado eletronicamente em 11/04/2024 às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 5502753 do procedimento: 202304640000106202462

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº b73be5502753.

PORTARIA Nº 450/2024 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO a celebração do contrato nº 15/2024-PGJ/RN entre a Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa MAIS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sob demanda e por diária, para transporte de pessoas, com vistas a atender às demandas eventuais do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN), nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 4/2024-PGJ, parte integrante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0464.0000024/2024-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe do Setor de Transporte para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar as atividades de gestor do contrato nº 15/2024-PGJ/RN e, em substituição, o Diretor Administrativo.

Art. 2º Compete ao gestor de contrato:

I - coordenar a efetiva execução do contrato, resguardadas as responsabilidades das fiscalização técnica;

II - convocar e conduzir, se necessário e antes do início da execução contratual, reunião inicial com a participação do(s) fiscal(is) e do preposto do contratado;

III - acompanhar o prazo de vigência do contrato, e, após consulta à unidade responsável pela contratação, caso necessário, providenciar as prorrogações pertinentes, sempre em tempo hábil para evitar descontinuidade do objeto contratado;

IV - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato em relação às ocorrências relacionadas à sua execução, bem como as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

V - contabilizar o saldo de valores empenhados para acobertar as despesas com a execução contratual e, caso necessário, providenciar os reforços ou anulações de saldos pertinentes;

VI - orientar os fiscais na fiscalização do objeto contratado;

VII - avaliar os casos de descumprimento de obrigações contratuais, quando comunicado pelo fiscal do contrato, e providenciar os trâmites necessários para aplicação de sanções administrativas, conforme previsão contratual e normas legais e regulamentares;

VIII - solicitar o pagamento das faturas contratuais, observando a regularidade fiscal;

IX - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar as ocorrências que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa;

X - analisar a documentação necessária à instrução processual relativa a eventuais alterações contratuais;

XI - elaborar o relatório final com as informações obtidas durante a execução do contrato.

Art. 3º Designar o servidor André Luis Fontes, matrícula nº 199.440-9, Técnico do MPE, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar as atividades de fiscal técnico do contrato nº 15/2024-PGJ/RN e, em substituição, a servidor Artur Gomes Moreira Neto, matrícula nº 167.911-2, Técnico do MPE.

Art. 4º Compete ao Fiscal técnico do contrato:

I – fiscalizar, acompanhando e avaliando constantemente a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, prazo e modo da prestação dos serviços/fornecimento de material estão em conformidade com as previsões contratuais;

II - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, adotando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos, bem como comunicar de imediato e formalmente ao gestor do contrato situações que possam inviabilizar a execução do contrato ou que ultrapassem sua competência;

IV - acompanhar a correção e a readequação de faltas ou defeitos eventualmente cometidos pelo contratado quanto aos aspectos técnicos;

V - informar o gestor do contrato sobre inadimplementos e ocorrências relativos à execução contratual que não tenha conseguido regularizar junto ao contratado ou em relação a qual não tenha sido apresentada solução satisfatória dentro do prazo, ou ainda, quando a frequência das ocorrências prejudique a consecução do objeto da contratação;

VI - solicitar, justificadamente, ao gestor do contrato, as alterações contratuais que entender necessárias;

VII – receber, provisória e definitivamente, o objeto, atestando a nota fiscal ou documento equivalente, de acordo com as cláusulas contratuais;

VIII – encaminhar a nota fiscal ou documento equivalente, devidamente atestado, ao gestor do contrato, a fim de que este adote providências para o pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 11 de abril de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

Assinado eletronicamente em 11/04/2024 às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 5502845 do procedimento: 202304640000024202445

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 6d8d85502845.

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.2656.0000001/2023-90

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024-PGJ/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto do certame, em epígrafe, às seguintes empresas:

RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 10.728.567/0001-32, Item 1, totalizando o valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – CNPJ: 18.152.431/0001-39 Item 2, totalizando o valor de R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil e quinhentos e quarenta reais).

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Decorrido o prazo para recurso, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Agente de Contratação da PGJ/RN, no presente procedimento licitatório, em que foi adjudicado às empresas:

RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 10.728.567/0001-32, Item 1, totalizando o valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – CNPJ: 18.152.431/0001-39 Item 2, totalizando o valor de R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil e quinhentos e quarenta reais).

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

GLAUCIO PINTO GARCIA, Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Assinado eletronicamente, em 11/04/2024 às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 5499721 do procedimento: 202326560000001202390

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº c82a05499721.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20.23.0322.0000073/2024-76

OBJETO: Contratação de empresa para realização do curso “Contratações públicas à luz da nova Lei de Licitações”, para 01 (uma) turma de até 30 (trinta) integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Norte, com carga horária de 8 (oito) horas/aula, a se realizar nos dias 18 e 19 de abril de 2024, das 8h30min às 12h30min, em Natal/RN.

FAVORECIDA: ELENKOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, com endereço na Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 1962, - Loja 26, Seaway Shopping, Bairro Capim Macio, Natal/RN, CEP 59.082-095

CNPJ: 41.987.234/0001-51

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

BASE LEGAL: Art. 74, caput e inciso III, f, § 3º, c/c art. 6º, inciso XVIII, f, todos da Lei nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Glaucio Pinto Garcia, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

Assinado eletronicamente em 12/04/2024 às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 5495887 do procedimento: 202303220000073202476

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº cc5b15495887.

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº 082/2024

PROCESSO Nº: 612.000.044/2024

EMPENHO Nº: 2024NE000082

OBJETO: Contratação de Profissionais Autônomos em 2024 / Central de Apoio Técnico Especializado - CATE - CONTABILIDADE - Sorteio nº 41/2024

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto,97, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555 CNPJ: 08.539.710/0001-04

CONTRATADA: Gisleidyson Bruno Batista Gomes, Rua Manoel Felix, 136, Radir Pereira, Currais Novos/RN – CEP: 05.900-000 CPF: 012.832.144-07

VALOR: 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 25, Caput

DATA DO EMPENHO: 9 de abril de 2024

PUBLIQUE-SE

Natal, 9 de abril de 2024

JEAN MARCEL CUNTO LIMA, Diretor-Geral

Assinado eletronicamente em 12/04/2024 às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 5500432 do procedimento: 202306120000044202498

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 239e45500432.

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº 083/2024

PROCESSO Nº: 612.000.052/2024

EMPENHO Nº: 2024NE000083

OBJETO: Contratação de Profissionais Autônomos em 2024 / Central de Apoio Técnico Especializado - CATE - ENGENHARIA CIVIL - SORTEIO Nº 49/2024